

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P354163/2024).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.007.107/0001-00, com sede à Rua Dr. Leonardo Mota, nº 964, Bairro Centro, Município de Ipú, Estado do Ceará, e-mail: arkteconstrutoraarquitetura@gmail.com, Telefone: (88) 9.9857-9958, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCAS ARAÚJO BARBOSA**, portador(a) da célula de identidade nº 2006028093437 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 067.618.763-38, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 14.133/2021 e suas alterações, na **Concorrência Eletrônica nº CP24003-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA RAIMUNDO FERREIRA FARIAS JÚNIOR (PRAÇA AO LADO DA ESTAÇÃO DO VLT DO CAMPO DOS VELHOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

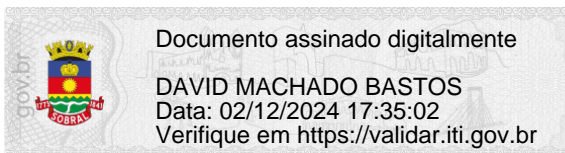
O valor do presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** de R\$ 20.856,72 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento) do valor do contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (**P354163/2024**), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

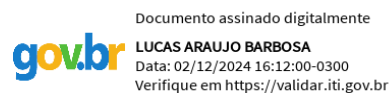
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.

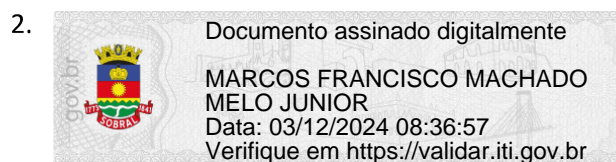
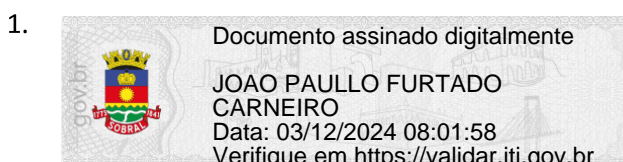


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA
LUCAS ARAÚJO BARBOSA
CONTRATADA

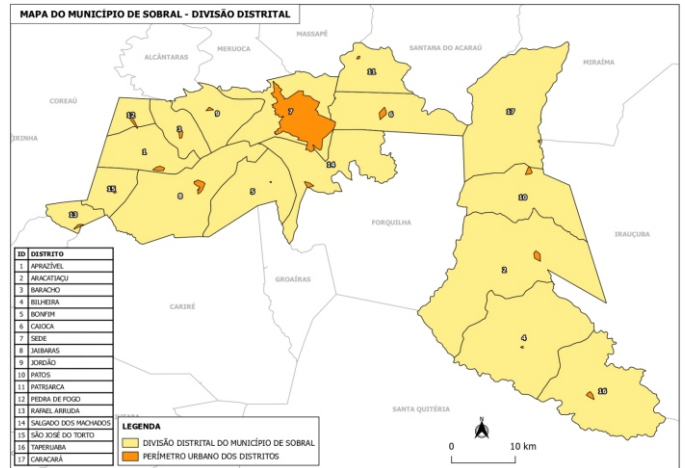
TESTEMUNHAS:



31	ANTONIO CARLOS BELCHIOR (BOA VIZINHANÇA)	CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA; CEI GUARACY PARENTE; CEI SERGIO BARBOSA	ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES; ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	ETI THEODORO SOARES	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
32	DISTRITO INDUSTRIAL	CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA	ESCOLA CARLOS JERESSATI	ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	ESCOLA CARLOS JERESSATI
25	DOM EXPEDITO	CEI PADRE JOÃO MENDES LIRA; CEI GUARACY PARENTE	ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	ETI THEODORO SOARES	ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES
19	DOM JOSÉ	CEI MARIA MENEZES CRISTINO	ESCOLA ANTONOR NASPOLINI	ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	ESCOLA ANTONOR NASPOLINI
12	DOMINGOS OLÍMPIO	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	ESCOLA EMÍLIO SENDIM	ESCOLA NETINHA CASTELO	ESCOLA EMÍLIO SENDIM
24	DR. JUVENCI DE ANDRADE	CEI IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA; CEI ARRY ROCHA (ANEXO)	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
27	EDMUNDO MONTE COELHO	CEI ONEIDE PESSOA DIAS; CEI MARIA MENEZES	ESCOLA JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	ESCOLA ANTONOR NASPOLINI
3	EXPECTATIVA	CEI IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	ESCOLA ANTONIO MENDES; ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
5	JERONIMO DE MEDEIROS PRADO	CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	ESCOLA RAUL MONTE	ESCOLA RAUL MONTE
7	JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES	CEI SERGIO BARBOSA	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	ETI THEODORO SOARES	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
29	JUNCO	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	EMÍLIO SENDIM; JOSÉ DA MATTA; YEDDA FROTA	ESCOLA GERARDO RODRIGUES; ETI MARIA DIAS IBAPINA; ESCOLA NETINHA CASTELO	ESCOLA EMÍLIO SENDIM
11	NOVA CAIÇARA	CEI MARIA HELENA CELA MAGALHÃES PINTO; CEI MARIA LAIZ SOUZA DE PAULA PESSOA; CEI MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	ETI LEONEL BRIZOLA	ETI EDGAR LINHARES	ETI EDGAR LINHARES
1	NOVO RECANTO	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS; ESCOLA RAUL MONTE	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS; ESCOLA RAUL MONTE
2	PADRE IBAPINA	CEI ONEIDE PESSOA DIAS	ESCOLA JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	ESCOLA ANTONOR NASPOLINI
15	PADRE PALHANO	CEI MARIA MENEZES CRISTINO	ESCOLA PADRE PALHANO	ETI MARIA JOSÉ SANTOS	ESCOLA PADRE PALHANO
17	PARQUE SILVANA	CEI RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	ESCOLA ANTONIO MENDES	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
10	PEDRINHAS	CEI SERGIO BARBOSA	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	ETI THEODORO SOARES	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
30	RENATO PARENTE	CEI DOLORES LUSTOSA; CEI DARCY RIBEIRO	ESCOLA YEDDA FROTA; ETI LEONEL BRIZOLA	ESCOLA GERARDO LINHARES; ETI MARIA DIAS; ETI EDGAR LINHARES	ESCOLA YEDDA FROTA; ETI EDGAR LINHARES
18	SINHÁ SABOIA	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES; CEI JEAN TOREZ	ESCOLA CARLOS JERESSATI	ESCOLA PAULO ARAGÃO; ETI MARIA DORILENE	ESCOLA CARLOS JERESSATI; ESCOLA PAULO ARAGÃO
22	SUMARÉ	CEI MARIA JOSÉ CARNEIRO; CEI IRMÃ ANÍSIA	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO
8	VILA UNLÃO	CEI DOMINGOS OLÍMPIO	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES; ESCOLA EMÍLIO SENDIM	ESCOLA NETINHA CASTELO; GERARDO RODRIGUES	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
26	COHAB III	CEI DOLORES LUSTOSA	ETI LEONEL BRIZOLA / YEDDA FROTA	ETI MARIA DIAS IBAPINA / GERARDO RODRIGUES	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
28	MARIA DO CARMO	CEI DOLORES LUSTOSA; CEI IRACEMA	ESCOLA ANTONIO MENDES; ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL	ETI MARIA DIAS; ESCOLA GERARDO RODRIGUES; ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 729/2024 – SME

MAPA DA DIVISÃO DISTRITAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL



ANEXO VII DA PORTARIA Nº 729/2024 – SME
CALENDÁRIO LETIVO – 2025



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P354163/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.007.107/0001-00, representada por seu representante legal, o Sr. LUCAS ARAÚJO BARBOSA. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP2403-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: ACRESCEM os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA RAIMUNDO FERREIRA FARIAS JÚNIOR (PRAÇA AO LADO DA ESTAÇÃO DO VLT DO CAMPO DOS VELHOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 20.856,72 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 9,33% (nove vírgula trinta e três por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 257.997,72 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) para R\$ 278.854,44 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro reais). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LUCAS ARAÚJO BARBOSA - representante da ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

ANEXO V DA PORTARIA Nº 729/2024 – SME

MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

